



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 1826



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho	
Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.	Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.
Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.	Comissão de Segurança Pública.
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.	Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.	Comissão dos Direitos da Mulher.
Comissão de Educação, Cultura e Desporto.	Comissão de Minas e Energia.
Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.	Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Walbemar Rocha Paes**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 107/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Carlos da Costa**, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 108/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Vilma de Aguiar Martins Batista**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 109/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rozangela Miranda Carvalho**, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Auditoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 110/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Regismarques Soares Camarço**, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 111/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leontino Labre Filho**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 036/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2010, composto dos anexos I, V, VI e VII, regulamentados pela Portaria STN/MF n.º 249/2010 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficial do Estado e da Assembleia, e na Internet desta Casa de Leis, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de referência: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00	
DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	<Últimos 12 meses>		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.931.743,34	-	
Pessoal Ativo	75.931.743,34	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.062.182,72	-	
Identizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	842.950,15	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	10.219.232,57	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	-	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	64.869.560,62	-	
TDP (III) = (I - II)	3.881.229.046,02	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.881.229.046,02	-	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE			
- TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,67	-	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) 7,7 %	68.697.754,11	-	
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) = 95% de 1,77,68 %	65.204.647,97	-	

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, TO, 27 de janeiro de 2011.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egidio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2010

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	704,22	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	704,22	Depósitos	-
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos	704,22	Do Exercício	0,00
Conta Movimento	704,22	Do Exercício Anterior	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	-	Outros Credores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	-		-
SUBTOTAL	704,22	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	704,22	TOTAL	0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)	0,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	
DÉFICIT	704,22
SUPERÁVIT	

Fonte: Diretoria de Contabilidade da Assembleia Legislativa

Palmas, 27 de janeiro de 2011.
Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egidio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado **JúNIOR COIMBRA**
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, Art. 55, inciso II, alínea "b" Anexo VI		RESTOS A PAGAR				R\$	
ÓRGÃO		Inscritos		Não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
		Processados					
		Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
Assembleia Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial de Despesas da Assembleia Legislativa do TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diretoria de Contabilidade da Assembleia Legislativa

Palmas, 27 de janeiro de 2011.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egidio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado **JúNIOR COIMBRA**
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

LRf, art. 48 - Anexo VII	R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	64.869.560,62	1,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.697.754,11	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	65.204.647,97	1,68
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado-RCL / Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 27 de janeiro de 2011.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egídio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente

PORTARIA N.º 055/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 108, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença para Capacitação” ao servidor **Thiago Henrique Darin**, matrícula n.º 769, no período de 20 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00036/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente

PORTARIA N.º 056/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 108, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 209, de 21 de dezembro de 2010, que concedeu “Licença para Capacitação” ao servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula n.º 752, para considerar o período de 17 de agosto de 2009 a 12 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente

PORTARIA N.º 057/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 085 – P, de 7 de março de 2007, que lotou no Gabinete do Deputado **José Geraldo** a servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 058/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 053 – P, de 13 de fevereiro de 2007, que lotou no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar** o servidor **Acilon Pereira de Andrade**, matrícula n.º 225, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 060/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 206, de 17 de dezembro de 2010, que lotou o servidor **Fernando Amorim Balestra**, Biomédico, matrícula n.º 879706-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 065/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 163, de 14 de agosto de 2007, que lotou o servidor **Adriano de Cantuária Almeida**, Assistente Administrativo, Nível I-A, matrícula n.º 831057-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 066/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 215, de 29 de dezembro de 2010, que lotou o servidor **Luciano Coelho de Oliveira**,

Professor PII-40, matrícula n.º 302591, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 067/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Diretora de Área Orçamentária e Financeira, **Vilma de Aguiar Martins Batista**, para na ausência do Senhor Presidente Deputado **Raimundo Moreira**, assinar Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 068/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 012, de 10 de janeiro de 2011, que lotou o servidor **Roberval Antonio Moraes**, Motorista, matrícula n.º 832947-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, na Coordenadoria de Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 069/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 008, de 5 de janeiro de 2011, que lotou o servidor **Rogério de Freitas Leda Barros**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 853280-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 070/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 014, de 11 de janeiro de 2011, que lotou a servidora **Lenilda Batista de Souza Ferreira**, Professor - PII, matrícula n.º 102323, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas, na Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 071/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 015, de 29 de janeiro de 2008, que lotou o servidor **Glaycon de Sá Tavares**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 13154, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 037/2011 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 3º, 4º e 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Ises Maria Gomes de Oliveira , matrícula n.º 804, média	3º	99,00
	4º	98,00
	5º	98,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 040/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009-31/1/2010, de 1º/2 a 2/3/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 041/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Segurança do Legislativo - COSEL, o servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 043/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula n.º 340, referente ao período

aquisitivo 21/8/2009 – 20/8/2010, suspensas através da Portaria n.º 244, de 9 de agosto de 2010, publicado no Diário da Assembleia n.º 1793, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrad e - DEM

Vilmar do Detran - PMDB

Wanderlei Barbosa – PSB

Zé Roberto - PT